



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

## REITORIA

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

## EDITAL PROEXA/REITORIA/UFR Nº 19, DE 13 DE ABRIL DE 2023

Processo nº 23853.004132/2023-70

A Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela [Portaria Reitoria/UFR nº 86, de 7 de março de 2022](#) e pela [Portaria Reitoria/UFR nº 121, de 25 de março de 2022](#), e considerando a Resolução CONSEPE/UFR Nº 16, de 22 de novembro de 2022, torna pública a abertura do Edital de Prestação de Contas do Auxílio Moradia pago na forma de pecúnia, de acordo com o que determina: o Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES; o Decreto 9.094, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos/às usuários/as dos serviços públicos; a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR Nº 23, DE 22 DE MARÇO DE 2023, que dispõe sobre a Política de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Rondonópolis; e a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFR Nº 20, DE 15 DE MARÇO DE 2023, que apresenta as diretrizes para execução do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Rondonópolis.

### 1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

1.1. O presente edital refere-se à prestação de contas que deve ser realizada pelos estudantes que possuem vínculo com o Programa de Assistência Estudantil da UFR e que receberam Auxílio Moradia, pago na forma de pecúnia, no segundo semestre de 2022 (entre os meses de julho a dezembro de 2022).

### 2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Os/as estudantes que receberam o auxílio moradia na forma de pecúnia, devem se manifestar via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO (SEI-UFR), de acordo com o cronograma descrito no **Anexo I**, anexando a documentação pertinente descrita no item 2.2.

2.2. Os/as estudantes atendidos/as com **Auxílio Moradia** durante o período supramencionado deverão, **obrigatoriamente**, apresentar à DAE/PROEXA (via **SEI/UFR**), os seguintes documentos:

- a. Contrato ou Declaração de aluguel vigente referente ao período de JULHO a DEZEMBRO de 2022, considerando:
- b. Em caso de alteração do endereço no período de julho a dezembro de 2022, apresentar todos os contratos de aluguéis (do antigo e do novo contrato);
- c. O contrato ou declaração de aluguel deverá conter assinatura do/a **PROPRIETÁRIO/A e/ou IMOBILIÁRIA**;
- d. Em caso de residir em imóvel cujo contrato de aluguel esteja em nome de terceiros (colegas ou outros), deverá apresentar uma Declaração de Moradia emitida pelo/a LOCADOR/A, contendo nome/CPF/endereço/telefone, atestando sua residência no endereço e o valor da parcela paga pelo/a estudante. Neste caso deverá ser apresentado junto com a declaração, o contrato vigente;
- e. Comprovantes de pagamento de aluguel (recibo ou declaração) referentes aos meses de julho a dezembro de 2022, considerando ainda que o recibo ou declaração de pagamento do aluguel deverá ser emitido pelo/a LOCADOR/A e/ou IMOBILIÁRIA;
- f. Caso o aluguel seja dividido com outras pessoas deverá apresentar também o recibo da parte paga pelo/a estudante;
- g. Em caso de alteração do endereço no período de julho a dezembro de 2022 de 2022, apresentar todos os recibos de pagamentos (do antigo e do novo contrato).

2.2.1. Os/as estudantes atendidos/as com o auxílio moradia durante o período previsto neste edital, que não apresentarem a documentação de acordo com o item 2.2. **serão retirados das próximas folhas de pagamento do Auxílio Moradia** e poderão responder administrativa e juridicamente por este ato.

2.3. Todos os procedimentos relativos à apresentação de documentos e informações constantes neste edital deverão ser realizados via SEI-UFR, de acordo com o **Anexo II** deste edital.

2.3.1. Em caso de dúvidas quanto ao acesso ao SEI-UFR, há disponível orientação por telefone: (66) 3410-4001.

2.3.2 Em caso de dúvidas ou dificuldades quanto a este edital, o estudante poderá entrar em contato com a DAE/PROEXA pelo e-mail [dae.proexa@ufr.edu.br](mailto:dae.proexa@ufr.edu.br), especificando suas dúvidas.

### 3. DAS ETAPAS

O processo de Prestação de Contas observará as etapas a seguir:

**3.1. Etapa 1 - PETICIONAMENTO** do processo com o envio de toda a documentação descrita no item 2.2 conforme **Anexo II**.

**3.2. Etapa 2 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR**, conforme cronograma deste edital, a ser divulgado no endereço eletrônico da DAE/PROEXA/UFR (<https://ufr.edu.br/proexa/editais-de-assuntos-estudantis-dae-proexa/>), com os seguintes resultados:

- a. **DEFERIDO**: estudantes que cumpriram os critérios estabelecidos neste edital e estão regularmente matriculados no semestre letivo 2022/2;
- b. **INDEFERIDO**: estudantes que **NÃO** cumpriram os critérios estabelecidos neste edital.

**3.3. Etapa 3 - RECURSO.** Do resultado preliminar caberá recurso endereçado à DAE/PROEXA (via SEI-UFR) conforme Anexo III, devidamente fundamentado, contendo documentação comprobatória correspondente em anexo, em período definido no cronograma deste edital. O recurso encaminhado fora da data prevista neste edital será **INDEFERIDO**.

**3.4. Etapa 4 - RESULTADO FINAL.** Com base no resultado preliminar e após o período de recurso, o resultado final será divulgado de acordo com as datas previstas no cronograma deste edital no site da UFR (<https://ufr.edu.br/proexa/editais-de-assuntos-estudantis-dae-proexa/>), contendo os seguintes resultados:

- a. **DEFERIDO:** Estudantes que prestaram contas e permanecem com o seu vínculo ativo para o Auxílio Moradia;
- b. **INDEFERIDO:** Estudantes que **NÃO** prestaram contas e terão seu vínculo cancelado para o Auxílio Moradia.

**3.4.1.** A/O estudante beneficiária/o do Auxílio Moradia que não realizar a prestação de contas dos valores recebidos, deverá efetuar o ressarcimento ao erário através de Guia de Recolhimento da União (GRU) emitida pela DAE/PROEXA a qualquer tempo, mesmo quando houver o encerramento do vínculo, seja por desligamento a pedido, por motivo de colação de grau ou decorrente de sanção via Processo Disciplinar Discente, a luz do art. 26 da Resolução CONSUNI n.o 17/2004.

#### 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A equipe da DAE/PROEXA poderá, a qualquer tempo, pedir documentação complementar ao que já está sendo exigido neste edital.

4.2. Para fins de manutenção do vínculo com o Auxílio Moradia o/a estudante deve estar regularmente matriculado/a no semestre letivo vigente (2022/2).

4.3. A manutenção do/a Auxílio Moradia implica a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

4.4. É responsabilidade do/a estudante acompanhar o processo e cumprir as etapas estabelecidas no presente Edital, bem como as posteriores, caso haja, que serão divulgadas no site (<https://ufr.edu.br/proexa/editais-de-assuntos-estudantis-dae-proexa/>).

4.5. Será efetuado normalmente o pagamento dos auxílios durante os meses do Processo de Prestação de Contas, salvo se a situação de matrícula não estiver regular.

4.6. Os casos omissos serão resolvidos pela DAE/PROEXA.



Documento assinado eletronicamente por **Claudinéia de Araújo, Pró-Reitor(a) de Extensão e Assuntos Estudantis - PROEXA/UFR**, em 13/04/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



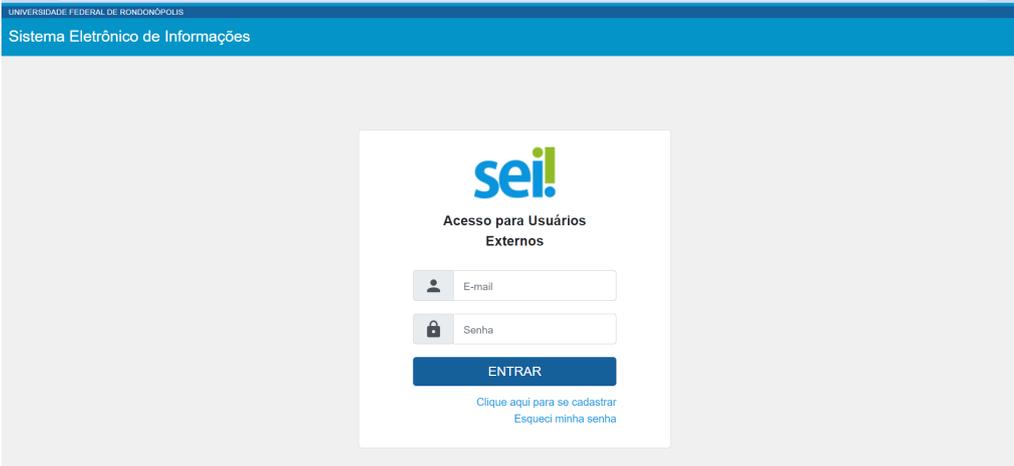
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0152362** e o código CRC **26D735D4**.

#### ANEXO I

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	PETICIONAMENTO do processo com o envio de toda a documentação descrita no item 2.2.	17/04/2023 à 24/04/2023
2	RESULTADO PRELIMINAR	09/05/2023
3	RECURSO	10 à 12/05/2023
4	RESULTADO FINAL	17/05/2023

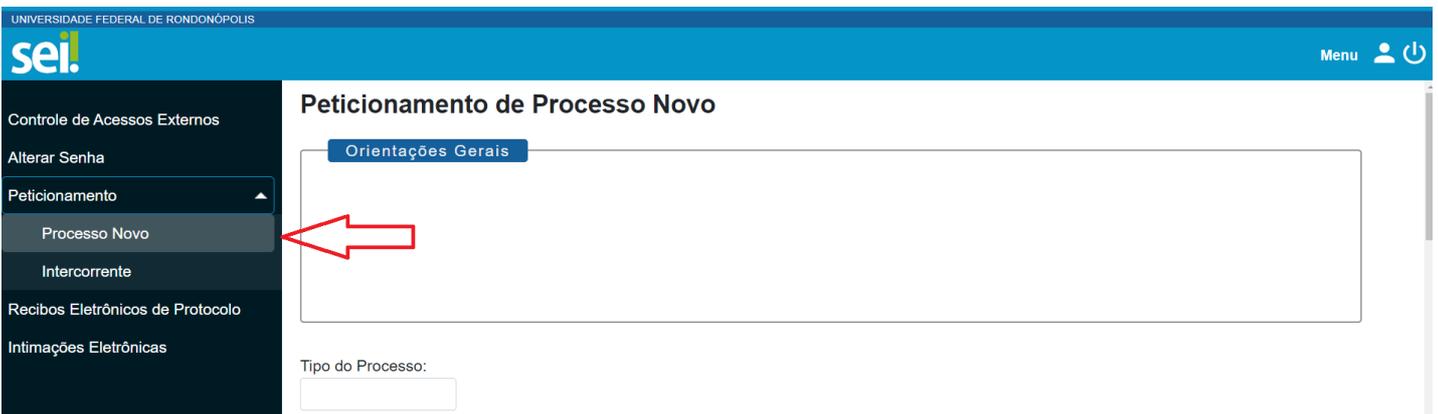
#### ANEXO II

1. Acesse o site: [SEI UFR](#)

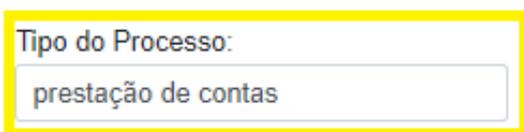


a. Fazer login com seu endereço de e-mail institucional e senha do e-mail;

## 2. Clicar em “Petiçãoamento” e “Processo Novo”



## 3. Escolha o Tipo de Processo que deseja iniciar: “ DAE/PROEXA - PRESTAÇÃO DE CONTAS



## Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:

DAE/PROEXA: PRESTAÇÃO DE CONTAS



## 4. No campo especificação digitar “Prestação de contas do Aux. Moradia”

# Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: DAE/PROEXA: PRESTAÇÃO DE CONTAS

## Orientações sobre o Tipo de Processo

Preencher formulário padrão de prestação de contas.

## Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Prestação de contas do Aux. Moradia

 DIGITAR

5. Clique no local indicado na figura e preencha o Formulário

## Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados informados a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  PROEXA: PRESTAÇÃO DE CONTAS (clique aqui para editar conteúdo)

 CLICAR

5. No campo “Documento Principal” clicar e preencher as informações solicitadas, selecionar a opção “outros” e escrever: Auxílio Moradia;



**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: \_\_\_\_\_ RGA: \_\_\_\_\_  
CURSO: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
E-MAIL: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: \_\_\_\_\_

**2. TIPO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:**

Auxílio Evento     Emergencial     Material Pedagógico     Outros [descreva]:

**3. NÚMERO DO PROCESSO DE SOLICITAÇÃO:**

**4. VALOR RECEBIDO:**

**5. SÍNTESE DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

**6. OBSERVAÇÕES QUE SE QUEIRA REGISTRAR:**

**7. No campo “Documentos Complementares” clicar em “Escolher ficheiro”:**

- a) Iniciar com os documentos referentes à/ao estudante, em seguida os documentos de seus familiares (anexar sequencialmente os documentos por pessoa);
- b) Campo “Tipo de Documento” escolher a opção “Documento” e definir o nome do documento no campo “Complemento do Tipo de Documento”;
- c) Escolher formato do arquivo “*nato-digital*<sup>1</sup> ou *digitalizado*<sup>2</sup>”;
- d) Escolher a “Conferência com o documento digitalizado”;
- e) Clicar em “Adicionar”;
- f) Adicionar todos os documentos exigidos no processo, um por vez, em formato PDF;
- g) Seguir o mesmo procedimento, descrito acima, para adicionar os demais documentos.

Documentos Complementares (30 Mb):

documentos do familiar.pdf

**Tipo de Documento:**  **Complemento do Tipo de Documento:**  Defina um nome para o documento.

**Nível de Acesso:** Restrito **Hipótese Legal:** Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

**Formato:**  Nato-digital  Digitalizado **Conferência com o documento digitalizado:**

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Documentos do aluno.pdf	10/02/2022 17:08:13	28.36 Kb	Documento Documento Rg do aluno	Restrito	Digitalizado	<input type="button" value="X"/>

## 8. Para finalizar, clique em "Petitionar"

Documentos Complementares (30 Mb):

Nenhum ficheiro selecionado

**Tipo de Documento:**  **Complemento do Tipo de Documento:**

**Nível de Acesso:** Restrito **Hipótese Legal:** Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

**Formato:**  Nato-digital  Digitalizado

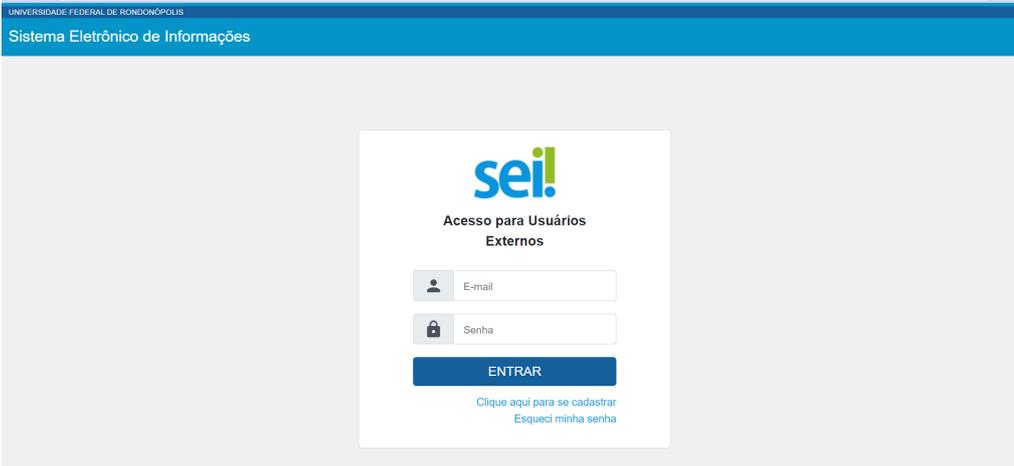
Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
documentos do familiar.pdf	10/02/2022 17:16:05	30.75 Kb	Documento Documento Familiar 1	Restrito	Digitalizado	<input type="button" value="X"/>
Documentos do aluno.pdf	10/02/2022 17:08:13	28.36 Kb	Documento Documento Rg do aluno	Restrito	Digitalizado	<input type="button" value="X"/>

<sup>1</sup> Nasceu de forma digital.

<sup>2</sup> Teve que ser digitalizado/escaneado.

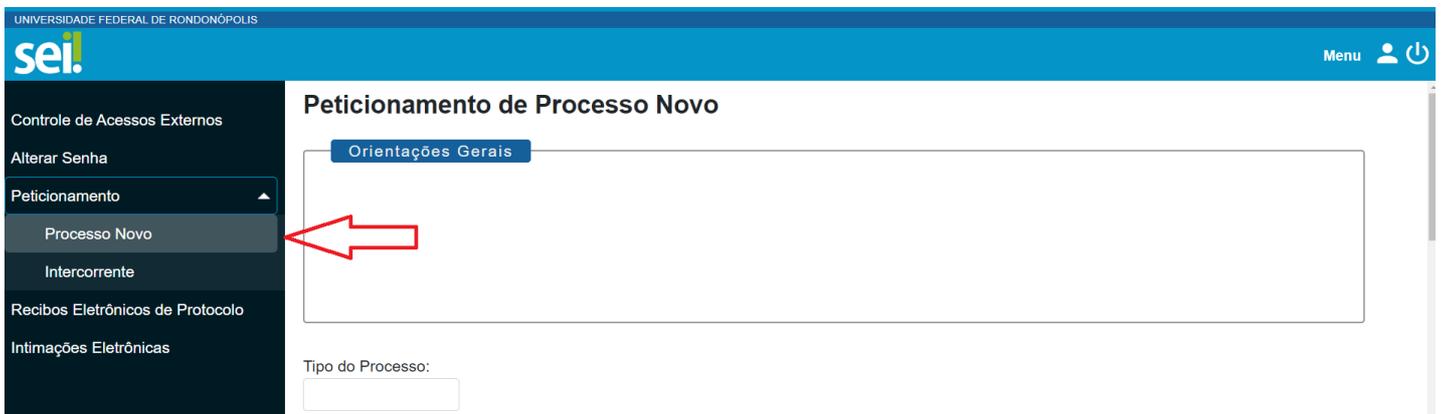
## ANEXO III INSTRUÇÕES PARA PROCEDER O RECURSO VIA SEI

1. **Acesse o site:** [SEI UFR](#)



a. Fazer login com seu endereço de email e Senha do e-mail institucional;

## 2. Clicar em “Petiçãoamento” e “Processo Novo”



3. Escolha o Tipo de Processo que deseja iniciar: “ DAE/PROEXA - RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO “.

Tipo do Processo:

Recurso contra indeferimento

**Escolha o Tipo do Processo que deseja iniciar:**

DAE/PROEXA: RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO



4. No campo especificação digitar “Recurso contra indeferimento prestação de contas”

# Peticionamento de Processo Novo

Tipo de Processo: DAE/PROEXA: RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO

## Orientações sobre o Tipo de Processo

Preencher formulário padrão de recurso contra indeferimento.

## Formulário de Peticionamento

Especificação (resumo limitado a 50 caracteres):

Recurso contra indeferimento prestação de contas



### 5. Clique no local indicado na figura e preencha o Formulário

## Documentos

Os documentos devem ser carregados abaixo, sendo de sua exclusiva responsabilidade a conformidade entre os dados los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso.

Documento Principal:  PROEXA: RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO (clique aqui para editar conteúdo)

Nível de Acesso: 

Público



CLICAR

### 6. No campo “*Documentos Complementares*” clicar em “Escolher ficheiro”:

- Iniciar com os documentos referentes à/ao estudante, em seguida os documentos de seus familiares (anexar sequencialmente os documentos por pessoa);
- Campo “Tipo de Documento” escolher a opção “Documento” e definir o nome do documento no campo “Complemento do Tipo de Documento”;
- Escolher formato do arquivo “*nato-digital*<sup>1</sup> ou *digitalizado*<sup>2</sup>”;
- Escolher a “Conferência com o documento digitalizado”;
- Clicar em “Adicionar”;
- b)
- Adicionar todos os documentos exigidos no processo, um por vez, em formato PDF;
- Seguir o mesmo procedimento, descrito acima, para adicionar os demais documentos.

Documentos Complementares (30 Mb):

documentos do familiar.pdf

Tipo de Documento: ?

Documento

Complemento do Tipo de Documento: ?

Defina um nome para o documento.

Nível de Acesso: ?

Restrito

Hipótese Legal: ?

Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Formato: ?

Nato-digital

Digitalizado

Conferência com o documento digitalizado:

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
Documentos do aluno.pdf	10/02/2022 17:08:13	28.36 Kb	Documento Documento Rg do aluno	Restrito	Digitalizado	<input type="button" value="X"/>

## 7. Para finalizar, clique em "Petitionar"

Documentos Complementares (30 Mb):

Nenhum ficheiro selecionado

Tipo de Documento: ?

Complemento do Tipo de Documento: ?

Nível de Acesso: ?

Hipótese Legal: ?

Restrito

Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)

Formato: ?

Nato-digital  Digitalizado

Nome do Arquivo	Data	Tamanho	Documento	Nível de Acesso	Formato	Ações
documentos do familiar.pdf	10/02/2022 17:16:05	30.75 Kb	Documento Documento Familiar 1	Restrito	Digitalizado	<input type="button" value="X"/>
Documentos do aluno.pdf	10/02/2022 17:08:13	28.36 Kb	Documento Documento Rg do aluno	Restrito	Digitalizado	<input type="button" value="X"/>

<sup>1</sup> Nasceu de forma digital.

<sup>2</sup> Teve que ser digitalizado/escaneado.